

NOVEMBRO

2020

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO - ORGÃO 1

UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO

RESPONSÁVEL: ANTONIA EUZANITA ALVES DE SOUSA

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$: 8.193,41	QTDE DE SERVIDORES: 2	VALOR DEVIDO R\$ 300,27
----------------------------------	------------------------------	--------------------------------

SERVIDOR : 14,00%	BASE DE CALCULO R\$: 2.144,79	CORREÇÃO R\$
--------------------------	---------------------------------------	---------------------

DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$
----------------------------	---	-------------------

DATA DO PAGAMENTO:	JUROS R\$
---------------------------	------------------

OBSERVAÇÕES:

Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

VALOR PAGO R\$: 300,27

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:55:05
415004150 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: GABINETE
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.693-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	300,27

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7
NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.693
=====

NR.AUTENTICACAO	8.D98.38F.B0D.E3C.9B4
-----------------	-----------------------

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO - ORGÃO 1

UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO

RESPONSÁVEL: ANTONIA EUZANITA ALVES DE SOUSA

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$: 8.193,41	QTDE DE SERVIDORES: 1	VALOR DEVIDO R\$ 700,00
----------------------------------	------------------------------	--------------------------------

SERVIDOR : 14,00%	BASE DE CALCULO R\$: 5.000,00	CORREÇÃO R\$
--------------------------	---------------------------------------	---------------------

DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$
----------------------------	-----------------------------	-------------------

DATA DO PAGAMENTO:		JUROS R\$
---------------------------	--	------------------

OBSERVAÇÕES:

Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

VALOR PAGO R\$: 700,00

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:55:05
415004150 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: GABINETE
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.693-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7

NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.693
=====

NR.AUTENTICACAO	A.BFE.287.5D0.DD4.14D
-----------------	-----------------------

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE - ORGÃO 2

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

RESPONSÁVEL: JOSÉ ARI COELHO DAMASCENO

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	45.599,41	QTDE DE SERVIDORES:	4	VALOR DEVIDO R\$	843,54
SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	6.025,31	CORREÇÃO R\$	
DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7			MULTAS R\$	
DATA DO PAGAMENTO:				JUROS R\$	
OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14 , §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor				VALOR PAGO R\$:	843,54

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FINANCAS
Agência	4150-5
Conta corrente	11694-7

Creditado

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	843,54
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 07:52:41
	JB500172 JOSE A C DAMASCENO	10/12/2020 07:56:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB500172 JOSE A C DAMASCENO.

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE - ORGÃO 2

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

RESPONSÁVEL: JOSE ARI COELHO DAMASCENO

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$: 45.599,52	QTDE DE SERVIDORES: 22	VALOR DEVIDO R\$ 3.687,60
-----------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

SERVIDOR : 14,00%	BASE DE CALCULO R\$: 26.339,97	CORREÇÃO R\$
--------------------------	--	---------------------

DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$
----------------------------	------------------------------------	-------------------

DATA DO PAGAMENTO:		JUROS R\$
---------------------------	--	------------------

OBSERVAÇÕES:

Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

VALOR PAGO R\$: 3.687,60

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	FINANCAS
Agência	4150-5
Conta corrente	11694-7

Creditado

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	3.687,60
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 07:52:59
	JB500172 JOSE A C DAMASCENO	10/12/2020 07:56:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB500172 JOSE A C DAMASCENO.

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS- ÓRGÃO 04

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESPONSÁVEL: JOAMES FELIX COELHO

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	57.344,74	QTDE DE SERVIDORES:	7	VALOR DEVIDO R\$	1.024,11
SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	7.315,04	CORREÇÃO R\$	
DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7			MULTAS R\$	
DATA DO PAGAMENTO:				JUROS R\$	
OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor				VALOR PAGO R\$:	1.024,11

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:57:36
415004150 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INFRAESTRUTURA
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.695-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2020
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.041
VALOR TOTAL 1.024,11

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7
NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.695
=====

NR.AUTENTICACAO 1.F67.4F4.5CE.2D8.DA2

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS- ÓRGÃO 04

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESPONSÁVEL: JOAMES FELIX COELHO

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	57.344,74	QTDE DE SERVIDORES:	38	VALOR DEVIDO R\$	6.133,64
SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	43.811,73	CORREÇÃO R\$	
DADOS PARA DEPOSITO		AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7		MULTAS R\$	
DATA DO PAGAMENTO:				JUROS R\$	
OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor				VALOR PAGO R\$:	6.133,64

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:57:36
415004150 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INFRAESTRUTURA
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.695-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	6.133,64

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7
NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.695
=====

NR.AUTENTICACAO	7.083.8E1.ECE.28A.230
-----------------	-----------------------

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE - ÓRGÃO 05

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: JOCELMA DA SILVA UCHOA BRAGA

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$: 130.243,74	QTDE DE SERVIDORES: 17	VALOR DEVIDO R\$ 2.510,48
SERVIDOR : 14,00%	BASE DE CALCULO R\$: 17.932,00	CORREÇÃO R\$
DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$
DATA DO PAGAMENTO:		JUROS R\$
OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor		VALOR PAGO R\$: 2.510,48

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:41:10
415004150 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.870-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	2.510,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.870

=====

NR.AUTENTICACAO	0.41A.DA6.D9E.2B2.56D
-----------------	-----------------------

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE - ÓRGÃO 05

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: JOCELMA DA SILVA UCHOA BRAGA

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	130.243,74	QTDE DE SERVIDORES:	63	VALOR DEVIDO R\$	13.356,84
-------------------------	------------	----------------------------	----	-------------------------	-----------

SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	95.405,99	CORREÇÃO R\$	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

DATA DO PAGAMENTO:		JUROS R\$	
---------------------------	--	------------------	--

OBSERVAÇÕES:

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

VALOR PAGO R\$: 13.356,84

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:41:10
415004150 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.870-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2020
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.041
VALOR TOTAL 13.356,84

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.870
=====

NR.AUTENTICACAO 8.725.6CE.F20.CE8.26A

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO****COMPETÊNCIA:NOVEMBRO/2020****CNPJ: 11.635.706/0001-46****GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES****ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO****TELEFONE: (85) 3323-1165****EMAIL:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: F.N.S - SAÚDE****UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE****RESPONSÁVEL: JOCELMA DA SILVA UCHOA BRAGA****CNPJ: 23.489.834/0001-08**

TOTAL BRUTO R\$: 25.199,42	QTDE DE SERVIDORES: 13	VALOR DEVIDO R\$ 3.148,43
-----------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

SERVIDOR : 14,00%	BASE DE CALCULO R\$: 22.488,75	CORREÇÃO R\$
--------------------------	--	---------------------

DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$
----------------------------	------------------------------------	-------------------

DATA DO PAGAMENTO:		JUROS R\$
---------------------------	--	------------------

OBSERVAÇÕES:

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

VALOR PAGO R\$: 3.148,43_____
RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO_____
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:41:10
415004150 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.870-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	3.148,43

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.870

=====

NR.AUTENTICACAO	6.882.3F6.1D8.7CB.0D2
-----------------	-----------------------

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

COMPETÊNCIA:NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - ORGÃO 6

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ELISEU ANDRADE JOCA

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	18.009,06	QTDE DE SERVIDORES:	1	VALOR DEVIDO R\$	143,22
SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	1.022,98	CORREÇÃO R\$	
DADOS PARA DEPOSITO		AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7		MULTAS R\$	
DATA DO PAGAMENTO:				JUROS R\$	
OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor				VALOR PAGO R\$:	143,22

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:15:55
415004150 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: AGRICULTURA
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.696-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2020
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.041
VALOR TOTAL 143,22

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7
NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.696
=====

NR.AUTENTICACAO 9.4C9.E28.0C4.8F6.9B6

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - ORGÃO 6

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ELISEU ANDRADE JOCA

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	18.009,06	QTDE DE SERVIDORES:	12	VALOR DEVIDO R\$	2.141,19
-------------------------	-----------	----------------------------	----	-------------------------	----------

SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	15.294,18	CORREÇÃO R\$	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

DATA DO PAGAMENTO:		JUROS R\$	
---------------------------	--	------------------	--

OBSERVAÇÕES:

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

VALOR PAGO R\$: **2.141,19**

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:15:55
415004150 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: AGRICULTURA
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 11.696-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2020
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.041
VALOR TOTAL 2.141,19

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7
NR. DOCUMENTO 554.150.000.011.696
=====

NR.AUTENTICACAO B.001.E66.259.BE7.636

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO****COMPETÊNCIA:NOVEMBRO/2020****CNPJ: 11.635.706/0001-46****GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES****TELEFONE: (85) 3323-1165****EMAIL:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ORGÃO 7****UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA FORTE CAMELO****CNPJ: 23.489.834/0001-08**

TOTAL BRUTO R\$: 36.376,62	QTDE DE SERVIDORES: 3	VALOR DEVIDO R\$ 438,90
-----------------------------------	------------------------------	--------------------------------

SERVIDOR : 14,00%	BASE DE CALCULO R\$: 3.135,01	CORREÇÃO R\$
--------------------------	---------------------------------------	---------------------

DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$
----------------------------	------------------------------------	-------------------

DATA DO PAGAMENTO:		JUROS R\$
---------------------------	--	------------------

OBSERVAÇÕES:

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

VALOR PAGO R\$: 438,90

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO_____
AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:43:08
415004150 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M TEJUSSUOCA F M A SOC
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 108.000-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	438,90

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7
NR. DOCUMENTO 554.150.000.108.000

=====

NR.AUTENTICACAO	C.E2B.C46.65A.9B1.5D8
-----------------	-----------------------

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ORGÃO 7

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESPONSÁVEL: SILVIA LETICIA FORTE CAMELO

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	36.376,62	QTDE DE SERVIDORES:	24	VALOR DEVIDO R\$	4.202,54
-------------------------	-----------	----------------------------	----	-------------------------	----------

SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	30.018,12	CORREÇÃO R\$	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

DATA DO PAGAMENTO:		JUROS R\$	
---------------------------	--	------------------	--

OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	VALOR PAGO R\$:	4.202,54
---	------------------------	----------

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

11/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:43:08
415004150 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M TEJUSSUOCA F M A SOC
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 108.000-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	4.202,54

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7
NR. DOCUMENTO 554.150.000.108.000

=====

NR. AUTENTICACAO	9.2DB.3FC.917.F41.D11
------------------	-----------------------

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA - ORGÃO 18

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

RESPONSÁVEL: REGINA NARA PORTO

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	18.661,06	QTDE DE SERVIDORES:	13	VALOR DEVIDO R\$	2.075,33
-------------------------	-----------	----------------------------	----	-------------------------	----------

SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	14.823,77	CORREÇÃO R\$	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

DATA DO PAGAMENTO:		JUROS R\$	
---------------------------	--	------------------	--

OBSERVAÇÕES:

Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

VALOR PAGO R\$: **2.075,33**

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MEIO AMBIENTE E TURISMO
Agência	4150-5
Conta corrente	11697-1

Creditado

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	2.075,33
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB500172 JOSE A C DAMASCENO	10/12/2020 08:03:35
	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 08:08:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA.

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE -PAB - ÓRGÃO 20

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: JOCELMA DA SILVA UCHOA BRAGA

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	193.483,24	QTDE DE SERVIDORES:	14	VALOR DEVIDO R\$	2.155,43
SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	15.395,95	CORREÇÃO R\$	
DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7			MULTAS R\$	
DATA DO PAGAMENTO:				JUROS R\$	
OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor				VALOR PAGO R\$:	2.155,43

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:41:10
415004150 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.870-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2020
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.041
VALOR TOTAL 2.155,43

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.870
=====

NR.AUTENTICACAO 0.E35.99F.145.9BC.46C

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE - PAB - ÓRGÃO 20

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: JOCELMA DA SILVA UCHOA BRAGA

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	193.483,24	QTDE DE SERVIDORES:	77	VALOR DEVIDO R\$	21.152,23
-------------------------	------------	----------------------------	----	-------------------------	-----------

SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	151.087,39	CORREÇÃO R\$	
-------------------	--------	------------------------------	------------	---------------------	--

DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

DATA DO PAGAMENTO:		JUROS R\$	
---------------------------	--	------------------	--

OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	VALOR PAGO R\$:	21.152,11
---	------------------------	------------------

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT



Emissão de comprovantes

G3331013091304631
10/12/2020 13:21:01

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 07:41:10
415004150 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.870-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	21.152,11

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7
NR. DOCUMENTO 554.150.000.009.870

=====

NR.AUTENTICACAO	F.CCA.F8C.D97.CED.60C
-----------------	-----------------------

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. DE EMPREENDEDORISMO JUVENTUDE E DESPORTO - ORGÃO 26

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO JUVENTUDE E DESPORTO

RESPONSÁVEL: MARIA CLEZENILDA MATOS BERNARDO

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	21.886,35	QTDE DE SERVIDORES:	3	VALOR DEVIDO R\$	992,60
SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	7.090,01	CORREÇÃO R\$	
DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7		MULTAS R\$		
DATA DO PAGAMENTO:			JUROS R\$		
OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor				VALOR PAGO R\$:	992,60

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ESPORTE E JUVENTUDE
Agência	4150-5
Conta corrente	11698-X

Creditado

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	992,60
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 08:15:30
	JB500172 JOSE A C DAMASCENO	10/12/2020 08:21:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB500172 JOSE A C DAMASCENO.

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. DE EMPREENDEDORISMO JUVENTUDE E DESPORTO ORGÃO - 26

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO JUVENTUDE E DESPORTO

RESPONSÁVEL: MARIA CLEZENILDA MATOS BERNARDO

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	21.886,35	QTDE DE SERVIDORES:	6	VALOR DEVIDO R\$	1.473,10
SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	10.522,16	CORREÇÃO R\$	
DADOS PARA DEPOSITO		AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7		MULTAS R\$	
DATA DO PAGAMENTO:				JUROS R\$	
OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor				VALOR PAGO R\$:	1.473,10

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ESPORTE E JUVENTUDE
Agência	4150-5
Conta corrente	11698-X

Creditado

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	1.473,10
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 08:15:50
	JB500172 JOSE A C DAMASCENO	10/12/2020 08:21:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB500172 JOSE A C DAMASCENO.

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 60% - ÓRGÃO 8

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	719.461,23	QTDE DE SERVIDORES:	79	VALOR DEVIDO R\$	29.973,37
-------------------------	------------	----------------------------	----	-------------------------	-----------

SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	214.095,52	CORREÇÃO R\$	
-------------------	--------	------------------------------	------------	---------------------	--

DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

DATA DO PAGAMENTO:		JUROS R\$	
---------------------------	--	------------------	--

OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14, §5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	VALOR PAGO R\$:	30.683,97
---	------------------------	------------------

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

23/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:04:34
415004150 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 60
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.060-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	30.683,97

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.060
=====

NR.AUTENTICACAO	5.476.C46.21E.F1C.20C
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA.

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 60% - ÓRGÃO 8

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$: 719.461,23	QTDE DE SERVIDORES: 214	VALOR DEVIDO R\$ 68.428,84
------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

SERVIDOR : 14,00%	BASE DE CALCULO R\$: 488.777,46	CORREÇÃO R\$
--------------------------	---	---------------------

DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$
----------------------------	------------------------------------	-------------------

DATA DO PAGAMENTO:		JUROS R\$
---------------------------	--	------------------

OBSERVAÇÕES:

Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor

VALOR PAGO R\$: 68.495,08

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMT - FUNDEB 60
Agência	4150-5
Conta corrente	10060-9

Creditado

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	68.495,08
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	30/12/2020 09:26:41
	J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA	30/12/2020 09:32:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA.

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 60%- EDUCAÇÃO INFANTIL - ÓRGÃO 9

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$: 51.705,01	QTDE DE SERVIDORES: 7	VALOR DEVIDO R\$ 1.876,47
SERVIDOR : 14,00%	BASE DE CALCULO R\$: 13.403,33	CORREÇÃO R\$
DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$
DATA DO PAGAMENTO:		JUROS R\$
OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor		VALOR PAGO R\$: 1.876,47

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:08:48
415004150 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 60
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.060-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	1.876,47

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.060
=====

NR.AUTENTICACAO	B.F37.A18.7AE.CAC.DE0
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA.

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 60%- EDUCAÇÃO INFANTIL - ÓRGÃO 9

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	51.705,01	QTDE DE SERVIDORES:	19	VALOR DEVIDO R\$	5.334,24
-------------------------	-----------	----------------------------	----	-------------------------	----------

SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	38.101,68	CORREÇÃO R\$	
-------------------	--------	------------------------------	-----------	---------------------	--

DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$	
----------------------------	-----------------------------	-------------------	--

DATA DO PAGAMENTO:		JUROS R\$	
---------------------------	--	------------------	--

OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	VALOR PAGO R\$:	5.334,24
---	------------------------	----------

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:08:29
415004150 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMT - FUNDEB 60
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 10.060-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.150.000.009.041
VALOR TOTAL	5.334,24

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
AGENCIA: 4150-5 CONTA: 9.041-7
NR. DOCUMENTO 554.150.000.010.060

=====

NR.AUTENTICACAO	B.CC6.691.36D.F4F.F71
-----------------	-----------------------

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO**

COMPETÊNCIA:NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 40% - ORGÃO 3

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$: 212.467,15	QTDE DE SERVIDORES: 49	VALOR DEVIDO R\$ 7.306,98
------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

SERVIDOR : 14,00%	BASE DE CALCULO R\$: 52.192,71	CORREÇÃO R\$
--------------------------	--	---------------------

DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$
----------------------------	------------------------------------	-------------------

DATA DO PAGAMENTO:		JUROS R\$
---------------------------	--	------------------

OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	VALOR PAGO R\$: 7.306,98
---	---------------------------------

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMT - FUNDEB 40
Agência	4150-5
Conta corrente	10040-4

Creditado

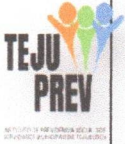
Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	7.306,98
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 10:37:32
	J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA	10/12/2020 10:47:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA.

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO**

COMPETÊNCIA:NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 40% - ORGÃO 3

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	212.467,15	QTDE DE SERVIDORES:	139	VALOR DEVIDO R\$	20.861,54
-------------------------	------------	----------------------------	-----	-------------------------	-----------

SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	149.010,98	CORREÇÃO R\$	
-------------------	--------	------------------------------	------------	---------------------	--

DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7	MULTAS R\$
----------------------------	-----------------------------	-------------------

DATA DO PAGAMENTO:		JUROS R\$
---------------------------	--	------------------

OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor	VALOR PAGO R\$: 20.861,54
---	----------------------------------

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMT - FUNDEB 40
Agência	4150-5
Conta corrente	10040-4

Creditado

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	20.861,54
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 10:37:16
	J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA	10/12/2020 10:47:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA.

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 40%- EDUCAÇÃO INFANTIL - ÓRGÃO 17

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	13.633,62	QTDE DE SERVIDORES:	12	VALOR DEVIDO R\$	1.755,60
SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	12.540,00	CORREÇÃO R\$	
DADOS PARA DEPOSITO	AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7			MULTAS R\$	
DATA DO PAGAMENTO:				JUROS R\$	
OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor				VALOR PAGO R\$:	1.755,60

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMT - FUNDEB 40
Agência	4150-5
Conta corrente	10040-4

Creditado

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	1.755,60
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA	10/12/2020 10:40:09
	J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA	10/12/2020 10:47:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA.

GUIA DE RECOLHIMENTO SERVIDOR



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA
GUIA DE RECOLHIMENTO FINANCEIRO

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020

CNPJ: 11.635.706/0001-46

GESTOR: HERMILHA SALES MARQUES

ENDEREÇO: BC ESTREITO CIÇO BERNARDO, 039 - CENTRO

TELEFONE: (85) 3323-1165

EMAIL:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 40%- EDUCAÇÃO INFANTIL - ÓRGÃO 17

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

RESPONSÁVEL: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

CNPJ: 23.489.834/0001-08

TOTAL BRUTO R\$:	13.633,62	QTDE DE SERVIDORES:	1	VALOR DEVIDO R\$	146,30
SERVIDOR :	14,00%	BASE DE CALCULO R\$:	1.045,00	CORREÇÃO R\$	
DADOS PARA DEPOSITO		AG: 4150-5 / CONTA: 9.041-7		MULTAS R\$	
DATA DO PAGAMENTO:				JUROS R\$	
OBSERVAÇÕES: Conforme artigo 14 ,§5º da lei municipal nº 21/2009 de 30 de outubro de 2009, as contribuições previdenciárias devidas deverão ser recolhidas até dez dias úteis após o crédito das remunerações pagas ao servidor				VALOR PAGO R\$:	146,30

RESPONSÁVEL PELO FUNDO PROPRIO

AUTENTICAÇÃO DO GESTOR DO FPSMT

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMT - FUNDEB 40
Agência	4150-5
Conta corrente	10040-4

Creditado

Nome	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCI
Agência	4150-5
Conta corrente	9041-7
Valor	146,30
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB501750 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA
	J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA

10/12/2020 10:39:16
10/12/2020 10:47:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8150657 FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA.